

Palácio do Governo  
CP nº 47, Várzea, Cidade da Praia  
República de Cabo Verde  
Telef: (+238) 261 0128

## **ANÚNCIO DE CONCURSO INTERNO RESTRITO**

### **ANÚNCIO PROVISÓRIO DE CONCURSO PARA RECRUTAMENTO DE 15 APOIO OPERACIONAL Nível I – Agentes de Lutas Anti- vetorial**

O Ministério Saúde, informa que encontra aberto um **concurso interno restrito**, para preenchimento de 15 vagas em regime de Emprego, no cargo de apoio operacional Nível I, para desempenhar as suas funções em qualquer lugar onde o Ministério Saúde tiver ou vier a ter serviços no País, com remuneração líquida de 15.000\$00 (quinze mil escudos). Podem concorrer todos os Apoio operacional contratados pelo Ministério Saúde, com os requisitos para o exercício da função.

#### **1. *São requisitos obrigatórios:***

- A. Ter nacionalidade Cabo-verdiana, quando não dispensada pela constituição, convenção internacional ou lei especial;
- B. Ter idade não inferior a 18 anos;
- C. Ter robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício das respetivas funções;
- D. Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interditado para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- E. Disponibilidade imediata para ocupar o cargo;
- F. Ter habilitação literária que legalmente é exigida para o cargo função a ocupar.
- G. Funcionários de Ministério Saúde de qualquer que seja a natureza do Vínculo jurídico.

#### **2. *Documento Comprovativos***

- a) Curriculum Vitae detalhado e atualizado;
- b) Carta de motivação;
- c) Fotocópia Certificado de habilitações literários legalmente exigido;
- d) Fotocópia Cartão Nacional Identificação;
- e) Fotocópia Numero Identificação Fiscal
- f) Outros documentos que valorizem a sua candidatura;

#### **3. *O candidato deve ter o seguinte perfil***

- A. Ter 10º ano de escolaridade, concluído;

- B. Ter preferencialmente experiência profissional de pelo menos 1 (um) ano como Agente de Luta anti- vetorial;
- C. Forte sentido de responsabilidade, rigor e organização;
- D. Capacidade de trabalhar sobre pressão.
- E. Desempenhar múltiplas tarefas e gerir o tempo para cumprimento de prazos;
- F. Idoneidade cívica e moral;
- G. Capacidade de descrição e sigilo profissional;
- H. Capacidade de expressão oral e escrita;
- I. Capacidade de gestão de tempo para cumprimento dos prazos;
- J. Domínio fluente escrita e oral de língua portuguesa;
- K. Conhecimentos de nível médio da língua francesa e inglesa;
- L. Capacidade de trabalhar em equipa e de organização;

**4. O candidato deve ter o seguinte perfil mínimo para a função:**

- A. Habilitações literárias de base 10º ano escolaridade.
  - a. Formação de capacitação no âmbito da área luta anti vetorial;
  - b. Boa vontade e espírito de equipa;
  - c. Boa capacidade de comunicação interpessoal;
  - d. Disponibilidade integral para trabalho de campo.

**5. São funções do técnico anti- vetorial:**

- Identificar e tratar, conforme as diretrizes nacionais, os viveiros/ criadouros de focos de mosquito vetores de doenças;
- Participar ativamente na pulverização intradomiciliar, na abatização e em todas as atividades de controlo vetorial;
- Registar e preencher diariamente as fichas de seguimento das atividades de terreno (casas visitadas/ tratadas, nº de viveiros encontrados/ tratados, entre outras informações que são solicitadas;
- Elaborar o relatório mensal das atividades de terreno, que será enviado as estruturas centrais de saúde;
- Realizar atividades de informação sobre o que é o paludismo, as formas de prevenção e as formas de eliminação dos focos;
- Divulgação de ações de sensibilização, informação, educação e comunicação no que tange ao papel das comunidades no combate as doenças de transmissão vetorial;
- Executar todas as tarefas da sua área de atuação;

- Executar as demais tarefas que lhe foram incumbidas.
- Identificação e tratamento dos principais viveiros dos mosquitos e Luta contra os mosquitos adultos através da pulverização intra-domiciliar, como atividades de rotina ou em campanhas programadas. Ainda realizam atividades de informação e sensibilização de proximidade para um maior envolvimento comunitário.

As candidaturas deverão dar entrada no Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Ministério Saúde, cito em **palácio Governo, CP, nº47, várzea cidade da praia**, preferencialmente, por correio eletrónico **[dsgrh.msss@gmail.com](mailto:dsgrh.msss@gmail.com)** ou em suporte papel, até 15 dias a contar com a data da publicação do anúncio no site do Ministério Saúde **[minsaude@gov.cv](mailto:minsaude@gov.cv)**.

Para mais informações, podem contactar o Serviço de Gestão dos Recursos Humanos, pelos telefones: 2610116/5159481.

**Praia, 02 de maio de 2023**

